



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

**INDICAÇÃO Nº 305 / 2021**

**"Indica ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública na praça do Jd. Alvorada localizada na Rua 30 esquina com a Rua 1 do Pq. Do Café."**

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de iluminação pública na praça do Jd. Alvorada localizada na Rua 30 esquina com a Rua 1 do Pq. Do Café.

Este vereador foi procurado por inúmeros moradores, que ao visitar o local junto com os moradores, pôde observar que a referida praça se encontra abandonada e servindo de depósito de entulhos. E também, com a falta de iluminação no local, os moradores e pedestres que lá utilizam, não se sentem seguros.

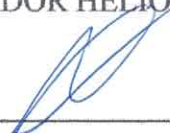
Considerando que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem;

Por entender que a necessidade de melhorias é essencial e visa diminuir os problemas da comunidade local.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 19 DE MAIO DE 2021

  
**PROFESSOR ADRIEL**

**Partido dos Trabalhadores**

